



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da vistoria do equipamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 136/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 681100**, para a **contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 10m³, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville**. Aos 27 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pécia Blasius Borges e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria 126/2017, para julgamento da vistoria do equipamento apresentado pela empresa arrematante. Considerando que a empresa foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 26 de janeiro de 2018, (Documento SEI nº 1423625) para apresentar seu equipamento para vistoria, na data de 05 de fevereiro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 04 - Considerando que, convocada a empresa FREITAG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, referente ao item 04, para apresentar seu equipamento para realização de vistoria, conforme dispõe o subitem 11.1 do Edital. Considerando a vistoria realizada conforme Documentos SEI nº 1539211 e 1490271 (páginas 05 até 10). Considerando que foi apresentado o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira. Considerando que, realizada foi realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo Caminhão Basculante, marca Mercedes Benz, modelo 2423K, modelo e ano de fabricação 2008/2009, este restou **reprovado**. Considerando que, a ficha de vistoria, registrou-se que o equipamento não está em conformidade com o edital, justificando a reprovação deste, visto que a "*Cláusula Segunda do Contrato de Comodato não está de acordo com o edital*". Considerando que, o Contrato de Comodato apresentado em atendimento a comprovação de posse do equipamento, exigência do subitem 11.4.1 do edital, estabelece em sua Cláusula Segunda: "*O veículo entregue na data da assinatura deste contrato, pelo COMODANTE ao COMODATARIO, deverá ser utilizado para execução de serviços diversos para Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, devendo este utilizá-lo como se lhe pertencesse, conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos.*" Deste modo, a proposta foi **desclassificada**, por deixar de atender ao subitem 11.6 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação referente ao item 04, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 27/02/2018, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 27/02/2018, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1546545** e o código CRC **F591EAD2**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.042979-2

1546545v13

1546545v13